Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.465, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), detalhadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, detalhadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Darlei Finkler
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda - Interino

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8bf6e016-fea4-4423-a229-d3ad68b75792.

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	**VALOR**
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.302.0570.2095	Manutenção da Unidade Hospitalar – HMPGL	
Natureza da Despesa	4.4.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.002	DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	100.000,00
Justificativa: Suplementação orçamentária para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, considerando necessidades emergenciais da unidade hospitalar.			
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....			**100.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	**VALOR**
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.302.0570.2095	Manutenção da Unidade Hospitalar – HMPGL	
Natureza da Despesa	3.3.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.002	DRM – Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	100.000,00
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender os objetivos planejados.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**100.000,00**

Assinado digitalmente por DARLEI FINKLER:83544755904
CPF: (83544755904)
Data: 16/08/2024 11:18

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ PAGNUSSAT
CPF: (04139947918)
Data: 16/08/2024 12:17

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 16/08/2024 12:39

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 16/08/2024 01:23

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8bf6e016-fea4-4423-a229-d3ad68b75792.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.465/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8bf6e016-fea4-4423-a229-d3ad68b75792

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8bf6e016-fea4-4423-a229-d3ad68b75792

Hash do Documento

55B708C0857FF1E7AD2EB1BE21D5ACBF98D5928335FA0224759E5D90F6CE9F8E

Anexos

5465 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 100.000,00 - MI 42266-2024 - MENSAGEM 59-2024..docx - **6932a380-f38c-4e4d-844a-787b3bef6b83**
5465 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 100.000,00 - MI 42266-2024 - MENSAGEM 59-2024.pdf - **d1e5b143-72a5-428c-af36-9694bd067036**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/08/2024 13:23:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 16/08/2024 12:17:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/08/2024 12:39:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 16/08/2024 11:18:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5024 - Data: 16/08/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.